CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 344/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar instalação de placas de sinalização (trânsito) e pintura de faixas na Rua São João, e demais vias sem sinalização da Vila Bom Jesus e Vila Nova.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos moradores da referida rua e localidade, sendo importante a manutenção das vias sinalizadas com placas e pintura de faixas, colaborando assim com a sensibilização de motoristas e pedestres quanto a segurança de ambos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

ANEXO





